



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 56/2022

Processo nº 4047/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0095-16 e Inscrição Municipal nº 19138, com sede à Rua João Costa Martins, nº 1-65, Distrito Industrial Domingos Biancardi, na cidade de Bauru/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **EMERSON ANTONIO FUZETTI**, brasileiro, casado, Gerente Executivo Unidade de Negócios, portador do RG nº 19.849.134-7-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 106.596.108-17, residente na Avenida M. Sergio Camcian, nº 5093, Setor Industrial, na cidade de Sertãozinho/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2022, firmado em 04/04/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 56/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica atualizado pelo índice IPC-FIPE, nos termos do item 3.1.1 da Cláusula 3ª do Contrato nº 56/2022, em aproximadamente 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) o preço constante do item 3.1 da Cláusula 3ª do referido instrumento, o que corresponde a um valor mensal de R\$ 370,13 (trezentos e setenta reais e treze centavos) e total de R\$ 4.441,56 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 507 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – 02.13.02 – Diretoria de Média e Alta Complexidade.

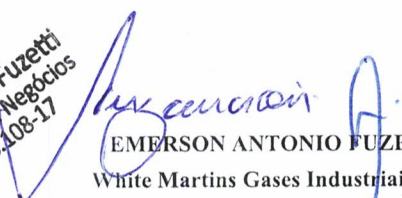
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 56/2022, firmado em 04/04/2022.


E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

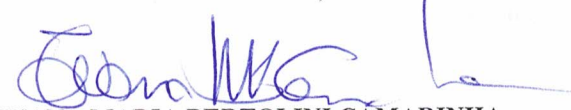
Pederneiras, 03 de abril de 2023.

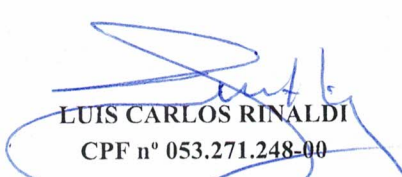
Emerson Antônio Fuzetti
Ger. Executivo Und. Negócios
CPF: 106.596.108-17

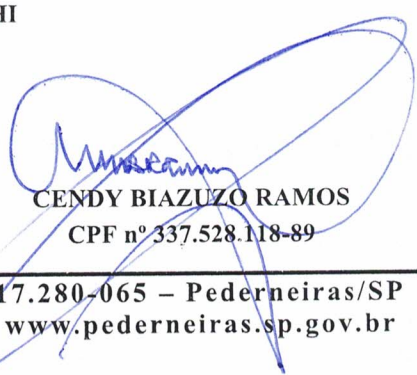

EMERSON ANTONIO FUZETTI
White Martins Gases Industriais Ltda

Ivan Carlos Campoquiari
CPF: 305.866-60 / RG: 28.500.466-9
Gerente Regional Medicinal
White Martins Gases Ind. Ltda


VIVIANI REGO VECHI
Fiscal do Contrato


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89